



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 4.053 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R\$1.275.985,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.571 de 10 de setembro de 2025, através do processo administrativo eletrônico nº 12.079/25,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$1.275.985,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes por excesso de arrecadação na Fonte 1600 (Recursos da Saúde - Federais), referentes a Recursos recebidos através de emendas e proposta nº: 36000656291202500, e em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 10 de setembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Cintia Machado Souto**  
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.053 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

| PROGRAMA DE TRABALHO                                  | CÓDIGO/FONTE   | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO       |
|-------------------------------------------------------|----------------|----------|---------------------|
| <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                       |                |          |                     |
| <b>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</b> |                |          |                     |
| 3004.10.301.0020.2100                                 | 3.3.90.32-1600 |          | 1.275.985,00        |
| <b>TOTAL</b>                                          |                |          | <b>1.275.985,00</b> |





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

BB00DF041B10473B9340BE77022314AA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BB00DF041B10473B9340BE77022314AA>